

DOCUMENTO NORTEADOR
PARA O **PROCESSO DE
AUTOAVALIAÇÃO DOS
PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU** DA UFPE



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



2020

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Pró-Reitoria para Assuntos de Pós-Graduação – PROPG

Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu – DPGS

Coordenação Geral de Programas Stricto Sensu – CPGS

Comissão Própria de Avaliação – CPA

GT de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu

End.: Av. Professor Moraes Rego, 1235

CEP: 50670-901 - Cidade Universitária, Recife - PE

Tel.: (81) 2126-7055/ (81) 2126-7045

Sites: <https://www.ufpe.br/propg>

<https://www.ufpe.br/cpa>

GT de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE

Cecília Nascimento Arruda

Ceuline Maria Medeiros Santiago

Claudyvanne dos Santos Nascimento Silva

Daniele Andrade da Cunha

Dayse Dutra Leite

Denilson Bezerra Marques

Ficha Técnica

Texto: Cecília Nascimento Arruda

Claudyvanne dos Santos Nascimento Silva

Revisão: Ceuline Maria Medeiros Santiago

Design e Diagramação: Lucian Danilo Luna

UFPE

Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes

Reitor

Prof. Dr. Moacyr Cunha de Araújo Filho

Vice-Reitor

Prof. Dr. Sérgio Paulino Abranches

Chefe de Gabinete

Profa. Dra. Carol Virgínia Gois Leandro

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Tereza Cristina Medeiros de Araújo

Diretora de Pós-Graduação Stricto Sensu

T.A.E. Ceuline Maria Medeiros Santiago

Coordenadora Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu

Profa. Dra. Daniele Andrade da Cunha

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação



DOCUMENTO NORTEADOR PARA O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFPE

Considerando os estudos realizados pelo GT de Autoavaliação da CAPES e as diretrizes sintetizadas no Relatório do GT de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação, o GT de Autoavaliação dos PPGs da UFPE, constituído pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) orienta acerca das diretrizes norteadoras do processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFPE. É notório que o sistema de avaliação externa da pós-graduação, coordenado pela CAPES, se funda em práticas amadurecidas e se encontra amplamente consolidado. Nesse contexto, a avaliação externa em sua análise minuciosa, tem levantado dados que permitem identificar a necessidade de desenvolvimento de ações de avaliação pelos próprios PPGs, no âmbito específico de sua atuação. Nessa direção, a noção de **autoavaliação** vem sendo pensada como **ação que se fundamenta no potencial reflexivo e formativo das práticas e processos de avaliação, objetivando aprofundar o conhecimento dos programas de pós-graduação sobre si mesmos em seus aspectos qualitativos e contextualizados.**

Essa perspectiva surge no sentido de ampliar a compreensão das ações realizadas pelos próprios programas de pós-graduação stricto sensu, possibilitando-lhes uma visão geral e, ao mesmo tempo, aprofundada, que não se resume aos produtos que podem gerar, mas que promova seu desenvolvimento, considerando a **avaliação em sua dimensão de processo auto-refletido.** Nessa direção, é fundamental que a comunidade acadêmica de cada programa de pós-graduação tenha a possibilidade de atuar na formulação e delimitação conceitual do processo avaliativo, assim como em sua efetiva implementação e acompanhamento. Desse modo, um dos pontos fundamentais evocados pelo GT de Autoavaliação da CAPES, em sua proposta de autoavaliação, concerne ao que se designa por **Comissão de Autoavaliação (CAA).** Essa comissão é estabelecida como a instância, no âmbito do PPG, responsável por conceber e desenvolver as ações relacionadas à autoavaliação do programa. É singularmente relevante, dessa forma, que a comissão responsável pelos processos autoavaliativos do PPG seja composta pelos agentes das múltiplas instâncias que o compõem, tanto estratégicas quanto operacionais, incluindo docentes, discentes, técnicos, egressos, e outros, em concordância com a natureza do trabalho participativo.

A instauração da Comissão de Autoavaliação (CAA), no âmbito do PPG, é a primeira etapa do processo de autoavaliação, sendo essencial sua formação para a realização das demais etapas. A CAA será instituída pelo colegiado, observando as disposições normativas relacionadas ao tema, com o suporte das diretrizes apontadas pela agência avaliativa e por esta universidade. De acordo com a CAPES (2019), a composição da CAA (vide Figura 1) deverá conter, no mínimo, dois representantes do corpo docente permanente, um técnico-administrativo vinculado ao Programa, um representante discente de cada nível, um egresso do Programa e/ou um profissional especializado da área. Fica a critério do Programa a participação de representante da atual coordenação e/ou de representante de gestões anteriores (da coordenação do PPG). Recomenda-se que a recondução dos membros da CAA ou a instituição de uma nova composição seja realizada a cada 2 (dois) anos.



Figura 1 - Composição da CAA

O delineamento de critérios, procedimentos e diretrizes internas de autoavaliação é de competência de cada programa, considerando que a Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação consiste em um processo interno de avaliação participativa, que objetiva o aperfeiçoamento contínuo das ações do Programa voltadas à Formação, Pesquisa, Transferência de Conhecimento/Inovação, Internacionalização/Inserção Regional e Impacto na Sociedade, sendo essas as dimensões avaliativas estabelecidas pela CAPES. Recomenda-se que esse delineamento contemple elementos referentes a:

- Panorama do PPG;
- Missão;
- Objetivos;
- Inserção social;
- Inserção internacional e
- Escolhas científicas específicas.

Considerado esses aspectos, é importante que sejam identificados, postos em perspectiva e analisados: os pontos fortes; as potencialidades; os pontos fracos; as oportunidades e metas do PPG. No exercício das ações da Comissão de Autoavaliação (CAA), recomenda-se que as atividades desenvolvidas dialoguem com a ficha estabelecida pela respectiva área de avaliação da CAPES, com vistas a estabelecer a necessária articulação entre os processos de autoavaliação e avaliação externa realizada pela referida agência.

De acordo com o Relatório do GT de Autoavaliação do Programas de Pós-Graduação (CAPES), sugere-se que o(s) instrumento(s) avaliativo(s) sejam elaborados incluindo três dimensões principais (vide Figura 2): o sucesso do estudante; o sucesso do corpo docente e do corpo técnico; o sucesso do programa de forma global.



Figura 2 - Dimensões presentes no processo de autoavaliação

A proposta de autoavaliação, enquanto processo, é constituída em cinco etapas (vide Figura 3):



Preparação

É a etapa onde se designa a Comissão de Autoavaliação (CAA), observando-se a representação recomendada na Figura 1, a partir da sensibilização de todos os segmentos envolvidos. Uma vez estabelecida a CAA, ela realiza o planejamento dos pontos mais estratégicos da autoavaliação e elabora o projeto de autoavaliação, contemplando objetivos, estratégias, método, cronograma, recursos, equipe e responsabilidades, formato de disseminação dos resultados e monitoramento do uso desses resultados.



Implementação

Etapa que deve ocorrer em concordância com o previsto no projeto elaborado na etapa anterior. Seu monitoramento possibilita garantir que, ainda que haja mudanças, estas não afetarão os objetivos da autoavaliação.



Divulgação dos resultados

Para essa etapa, é importante primar por uma linguagem clara, objetiva e acessível a todos os segmentos, preferencialmente em mais de um formato de divulgação e com atenção ao cronograma das tomadas de decisão posteriores.



Uso dos resultados

Os resultados obtidos no processo de autoavaliação deve ser usados/monitorados de forma sistemática e coerente, de modo a embasar a tomada de decisões pelas instâncias executivas e deliberativas do PPG, assim como de subsidiar o planejamento das ações de desenvolvimento/consolidação do programa.



Meta-avaliação

Consiste na avaliação da própria sistemática de autoavaliação adotada, de forma geral e em cada etapa, de modo com vistas a amadurecê-la e aperfeiçoá-la.

Essas etapas podem ser operacionalizadas tendo por perspectiva, aspectos como:



Monitoramento da qualidade do programa, em termos de formação, produção de conhecimento, atuação e impacto em diferentes níveis – político, educacional, econômico e social.



Foco na formação discente na modalidade da pós-graduação, nos diferentes níveis de inserção – social, científica, profissional, presencial e/ou a distância.



Figura 3 - Etapas do processo de autoavaliação¹

Considerando-se os aspectos aqui discutidos, é significativo que cada CAA desenvolva instrumento(s) avaliativo(s) capazes de captar as especificidades do PPG e de dialogar com os aspectos relevantes no contexto da respectiva área de avaliação. Os instrumentos de autoavaliação podem ser pensados e desenvolvidos em sua função de mecanismo de diagnóstico, com o fim de promover subsídios de ação para o Programa de Pós-Graduação, no seu processo de avaliação interna e de planejamento.

No decorrer do processo avaliativo, é fundamental o estabelecimento de mecanismos de análise sistemática dos dados, de forma condizente com os critérios e instrumentos definidos pela Comissão de Autoavaliação do PPG. Os dados provenientes da utilização de ferramentas adequadas ao intuito da autoavaliação são cruciais para o desenvolvimento do processo. Os resultados obtidos de forma consistente têm o potencial de subsidiar o planejamento e a tomada de decisão do PPG, de modo a repercutir em mudanças significativas para a articulação entre os objetivos e metas estabelecidos e as atividades concretamente realizadas.

¹ Figura produzida pelo GT de Autoavaliação dos PPGs da UFPE, com base em documento produzido pela CAPES (2019).

Nesse contexto, o processo de autoavaliação dos PPGs se desenvolve com um caráter formativo, amplo, participativo, colaborativo e transparente, com métodos, práticas e instrumentos divulgados à comunidade acadêmica e publicizados na página eletrônica de cada PPG. Compete, ainda, ao PPG apresentar anualmente à CAPES, através do Relatório Coleta de Dados da Plataforma Sucupira, o relato minucioso sobre os procedimentos e mecanismos adotados para autoavaliação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPE, conjuntamente, por meio de um Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação, acompanharão os processos de autoavaliação dos PPGs. O acompanhamento se dará de forma periódica, de acordo com sistemática a ser estabelecida pelo referido comitê e divulgada oportunamente à comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. 2019 [online]. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 6 jun. 2020.

Mais informações

 strictosensu.propg@ufpe.br
cpadaufpe@gmail.com

 www.ufpe.br/cpa
www.ufpe.br/propg

 [@propgufpe](https://www.instagram.com/propgufpe)
[@cpaufpe](https://www.instagram.com/cpaufpe)